



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 097/2015

Data: 30.04.2015

Ementa: altera gratificação de servidora municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001159,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação da Servidora Municipal abaixo relacionada, constante no Decreto nº 342/2014, a partir do dia 1º de maio de 2015:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	Decreto de alteração do retide	de	para
Fernanda Rogeria Bialeski/ Diretora do Departamento de Obras/ CC-02	349/2013	342/2014	50%	80%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 349/2013 e 342/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal